



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 54

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Médicos.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº54, de 14 de junho de 2018, as contratações têm como objetivo suprir o afastamento de servidores por motivos de férias regulares.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de junho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro